1 2 3

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 - 21/08/2019

4

5 Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, no município de 6 Gaspar - SC, no Auditório da Secretaria de Educação, anexo ao Edifício Edson Elias 7 Wieser, às 15h15m, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de 8 Desenvolvimento Urbano de 2019 - CMDU. Estavam presentes: Elizandro LourençoRuivo 9 - Secretário Executivo do Conselho, Carlos Francisco Bornhausen - Secretaria de 10 Planejamento Territorial, Valdiria Stanke Pamplona - Departamento de Habitação, Ronald 11 Welter - Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, William Macedo Chaves - Diretoria Geral de Trânsito - DITRAN, Luana Larissa Paes Storch -12 13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Nelson Alexandre Bornhausen 14 - Associação Municipal de Indústrias de Gaspar - ACIG, Valmor Beduschi Júnior - Ordem 15 dos Advogados do Brasil - OAB/SC, Fabio Marcelino de Souza - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI/SC, Celso Papp - Lions Clube Gaspar, e 16 os convidados Evandro de Mello do Amaral - Superintendência de Defesa Civil e Andrei 17 18 Lucas Muller Secretaria de Planejamento Territorial. Antes de iniciar os trabalhos, o 19 Conselheiro Carlos Francisco Bornhausen dá as boas-vindas aos conselheiros, justifica o 20 não comparecimento do Presidente do Conselho Cleverton João Batista e coloca em 21 aprovação a pauta do dia 21/08/2019. Aprovada a pauta, dão se início aos trabalhos de deliberação dos assuntos expostos. ITEM 01 - Plano Diretor - Alterações de 22 Zoneamento; 1.1 AIA - Área de Interesse Ambiental para AEU – Área de Expansão 23 24 Urbana, no Bairro Sete de Setembro; Foi apresentada aos conselheiros a proposta para alteração de Zoneamento no Bairro Sete de Setembro, entre à Rua Itajaí e à Rua Sete de 25 26 Setembro, onde o Zoneamento atual é AIA - Área de Interesse Ambiental, no qual a 27 proposta é alterar para AEU - Área de Expansão Urbana. Essa alteração se faz necessária 28 para se adequar a realidade local resolvendo conflitos de uso do solo das construções 29 existentes. A mudança não apresenta grandes impactos e prejuízos ao meio ambiente, pois 30 continuará sendo uma área residencial.Ou seja, a área a ser modificada apresenta grandes 31 chances de desenvolvimento para o município, onde atualmente o zoneamento desmotiva o parcelamento do solo, sendo que a região apresenta uma malha viária completa com total 32 33 infraestrutura no entorno. Com as modificações, viriam resultados positivos aumentando o 34 potencial para parcelamento do solo nessa região, considerando a ótima localização para 35 este tipo de empreendimento. Decide-se então, que a alteração será trazer o zoneamento 36 AEU- Áreas de Expansão Urbana do zoneamento AD existente até o limite de 30 metros de APP no topo de morro existente. Após apresentação e deliberação, os conselheiros 37 38 aprovaram a referida alteração. ITEM 02 - Código de Obras - Alteração da Tabela de Áreas Mínimas - Art. 227 e 228 da Lei 1155/98; Dando sequência, foi apresentada a 39 40 propostade revogação da Tabela de Áreas Mínimas, constantes no art. 227 e 228 da Lei nº 41 1155/88. Foi apresentada a proposta e diante das dúvidas levantadas pelos conselheiros, 42 sugere-se então, a realização de uma análise que verifica a necessidade da tabela na 43 aprovação de projetos. Solicita-se também, a apresentação de uma proposta técnica, 44 relacionada à tabela e quais os impactos gerados em cidades que não fazem mais o uso da tabela, para a próxima reunião. Por fim, fica acertado, que será realizado o envio da tabela, 45 via email para que os conselheiros pudessem avaliar e sugerir propostas de alteração na 46 mesma, para a próxima reunião. ITEM 03 - Plano Diretor - Alterações Tabela 04 das 47

48 vagas de estacionamento; Na sequência, foi apresentada a proposta de alteração na Tabela 49 04 das vagas de estacionamento. A tabela apresenta um erro na seção de uso educacional, no qual um dos tópicos apresenta descrição duplicada, tendo duas exigências para o mesmo 50 assunto. A tabela atual apresenta o seguinte texto "1:50 Vaga por m² de área construída 51 dos locais destinados às salas de aula" e "1:120 Vaga por m² de área construída dos locais 52 53 destinados às salas de aula". A proposta é editar o tópico errôneo, mantendo o texto "1:50 54 - vaga por m² de área construída dos locais destinados às salas de aula". E alterando de 55 "1:120 Vaga por m² de área construída dos locais destinados às salas de aula" para "1:120 56 - vaga por m² para as demais áreas construídas, não entrando neste calculo as áreas de 57 garagem". Além disso, fica proposta a alteração das proporções nos seguintes tópicos, 58 "Indústrias de Baixo Potencial de Degradação com 1:500 vagas por m² de área construída", "Industriasde Médio Potencial de Degradação com 1:500 vagas por m² de 59 área construída"e "Industrias de Alto Potencial de Degradação com 1:500 vagas por m² 60 61 de área construída", onde anteriormente as mesmas apresentavam a proporção de 1:1000 vagas por m² de áreas construída. Após apresentação e deliberação, os conselheiros 62 aprovaram as referidas alterações. CONSIDERAÇÕES FINAIS:O conselheiro, Carlos 63 Francisco Bornhausen agradeceu a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a 64 tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Elizandro Lourenço 65 66 Ruivo, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU 67 lida e aprovada pelos ilustres conselheiros. 68 Elizandro Lourenço Ruivo 69 Carlos Francisco Bornhausen _____ Valdiria Stanke Pamplona _____ 70 71 Ronald Welter _____ William Macedo Chaves_____ 72 Luana Larissa Paes Storch 73 Nelson Alexandre Bornhausen 74 75 Valmor Beduschi Júnior 76 Fabio Marcelino de Souza 77 Celso Papp